

INDICAÇÃO 474/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade da instalação de placas de orientação contra o descarte irregular de qualquer tipo de lixo, entulhos na beira de rios e córregos, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade da instalação de placas de orientação contra o descarte irregular de qualquer tipo de lixo, entulhos na beira de rios e córregos, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

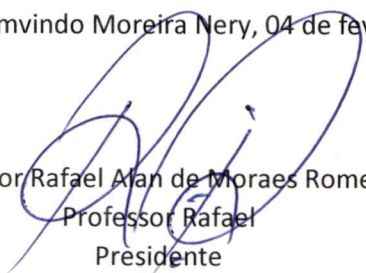
Esta indicação se faz necessária por tratar-se de clamor popular dos munícipes conscientes de Itapevi, pedido pela possibilidade da colocação de placas proibindo jogar entulhos e lixos nas beiras de rios e córregos, pois além de ser crime ambiental, destrói na natureza e os animais que dependem para sua sobrevivência.

Estas placas também, poderiam indicar, além da proibição do descarte, o número da lei, o valor da multa para quem fizer o descarte irregular, e principalmente os locais corretos para o descarte destes resíduos.

Isso poderá colaborar com a natureza e com os moradores evitando que além dele cometer o crime ambiental, não venha também destruir a natureza no município de Itapevi.

Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2019.

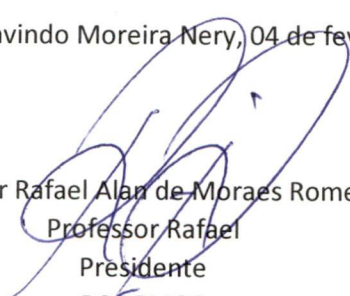


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS